

Edital n.º 001/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **publica a primeira convocação**, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, até o dia 30 de janeiro, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;

h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de Professor Regente para os Cursos de Formação Inicial e Continuada conforme tabela abaixo:

Cidade	Curso	Unidade Educacional	Vagas	Turno	Classificação do Candidato
Goianira	Instalador e Reparador de Redes de computadores	Colégio E. da Polícia Militar de Goiás José Silva Oliveira	02	Noturno	1-Adriano Dantas de Sá-85
Goiânia	Operador de Computador	Colégio E. Irmã Gabriela	01	Vespertino	1- Ricardo André Naka – 85
Goiânia	Operador de Computador	Centro de Educação à distância -CEAD- Rua Francisca Costa Cunha, qd. 69 Lt. 04, n.º 329 – Setor Aeroporto	01	Noturno	1- Ricardo André Naka – 85
Goiânia	Assistente Financeiro	Rua Francisca Costa Cunha, qd. 69 Lt. 04, n.º 329 – Setor Aeroporto	01	Noturno	1-Luciano Gregorio da Silva–90
Luziânia	Operador de Computador	Colégio E. Antônio Valdir Roriz	2	Noturno	1-Hudson Neves e Silva - 30

Nerópolis	Montador e Reparador de Computadores	Colégio E. Mauro Borges	01	Noturno	1- Adriano Dantas de Sá – 85
	Centro de Educação e Convivência Juvenil Rui Barbosa	Centro de Educação e Convivência Juvenil Rui Barbosa	01	Noturno	1- Ricardo André Naka – 85
Piranhas	Montador e Reparador de Computadores	Centro de Atendimento Educacional Especializado- Francisco Honório da Silva	01	Matutino	1- Catarino de Souza – 75
			01	Vespertino	1- Catarino de Souza - 75
Rubiataba	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Colégio E. Raimundo Santana Amaral	01	Noturno	1- Francisco de Assis Ferreira Júnior– 75
	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Colégio E. Pedro Alves de Moura	01	Noturno	1- Indiana Esteva Gontijo – 90

Goiânia, 29 de janeiro de 2018.

João Batista Peres Junior
 Superintendente do Ensino Médio